



# RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:27.06.2024  
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 19

### DECRETO Nº102/2024

**Súmula:** Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 554/2023, e demais leis vigentes:

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

#### 9. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli  
Suplente: Letícia Simões da Silva

#### 10. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Lígia Vieira Costa Silva  
Suplente: Alex Junior Honorato

#### 11. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos  
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

#### 9. REPRESENTANTES DA PESSOA COM DEFICIENCIA



# RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:27.06.2024  
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 20

Titular: Fabrício Cazelato  
Suplente: Luzia Crispim de Lima

### 10. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Elisangela Naves de Sousa Marcantônio  
Suplente: Gisele Nogueira Viegas

### 11 REPRESENTANTES DA COMUNIDADE COM ATUAÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Sandy Conceição dos Santos  
Suplente: Sueli Cristina da Silva Oliveira

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mes de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito